



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/387, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/105/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro suplente Débora Canaã Oliveira Trindade em substituição a Layla Camila Gonçalves Inácio, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, na Parte Governamental, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2019/2021, nomeado pela Portaria n.º PMC/370, de 11 de novembro de 2019 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/388, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Liliâne Márcia de Medeiros Andrade, matrícula 20139900, para exercer a função gratificada de Coordenadora das Atividades Gerais e Técnicas Legislativas dos Atos Administrativos da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/389, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria n.º PMC/245, de 1º de fevereiro de 2021 que nomeou Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º PMC/245, de 1º de fevereiro de 2021, que nomeou Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Congonhas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam nomeadas para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e do Decreto Municipal n.º 4.192, de 4 de janeiro de 2006, as servidoras Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes, Rosângela Ferreira da Costa Braga e Samantha Cordeiro Silva.

Parágrafo único. Ficam nomeados para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e do parágrafo único do art. 24 do Decreto Municipal n.º 4.192, de 4 de janeiro de 2006, a servidora Helstene de Cássia Dias Leite como titular e como suplente o servidor Wellington Celso Dias Souza.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/390, DE 20 DE ABRIL DE 2021



Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/318, de 1º de março de 2021 que nomeou Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nos processos de pregão da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/318, de 1º de março de 2021, que nomeou Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nos processos de pregão da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, os servidores Dener Alexandro Pereira, Geraldo Sebastião de Andrade, Marilene José Dias de Oliveira e Marla Thatiana Barbosa de Oliveira, como membros titulares e como suplente a servidora Rita de Cássia Silva Reis Gabriel.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/391, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ana Caroline Lopes da Silva do cargo em comissão de Assessor II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/392, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Louise Rheagns Peixoto Barbosa no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/393, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Substitui membro na Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/206, de 26 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e art.154 a 158 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lílian Gonçalves Ferreira Moura em substituição ao membro Marcos Rezende Amaro, na Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/206, de 26 de janeiro de 2021.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/394, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcos Rezende Amaro do cargo em comissão de Assessor I e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Extraordinários - símbolo "B", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/395, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Conselheira Tutelar, em substituição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do art. 53 da Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante na Comunicação Interna n.º 09/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e e-mail do Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria, recebido em 19 de abril de 2021;

II- que a Conselheira Tutelar Scheila Graciela Mendes Souza Lobo solicitou o gozo de suas férias no período de 9 de abril a 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Pereira Rio Branco, em substituição, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – símbolo G, com vencimento mensal constante no anexo II da Lei 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações c/c com os arts. 26 e 53 da Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, durante as férias da titular Scheila Graciela Mendes Souza Lobo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/396, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Conselheira Tutelar, em substituição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do art. 53 da Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante na Comunicação Interna n.º 12/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e e-mail do Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria, recebido em 19 de abril de 2021;

II- que a Conselheira Tutelar Maria de Fátima Vargas solicitou o gozo de suas férias no período de 9 de abril a 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Claudiane Gonçalves Soares, em substituição, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – símbolo G, com vencimento mensal constante no anexo II da Lei 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações c/c com os arts. 26 e 53 da Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, durante as férias da titular Maria de Fátima Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/397, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Revoga Jornada Ampliada de Trabalho estabelecida pela Portaria n.º PMC/278, de 9 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 7.111, de 9 de fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 2033/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de março de 2021, a Jornada Ampliada de Trabalho, estabelecida pela Portaria n.º PMC/278, de 9 de fevereiro de 2021, à servidora Sirlei da Silva Lima Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/398, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sérgio Dourado de Oliveira Matos no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2683
